

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 229 DE 24 DE julho DE 1952.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para pagamento de honorários da junta médica, nomeada pela Comissão Executiva, da Legislatura passada, para proceder à inspeção de saúde do funcionário Euclides da Fonseca Chagas, da Secretária da Câmara.

Art. 2º - Fica anulada na verba 000-2-6, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de julho de 1952.

ADOLPHO DAVID  
PREFEITO